

Ofício n°654/GP/2021

Porto Real-RJ, 05 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Refúgio para os animais

Referência: Indicação n° 457-21

Conforme a INDICAÇÃO n°457-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a criar ou construir um Santuário ou refúgio para os animais do município.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, esclarecemos que por determinação deste gabinete a Secretaria de Meio Ambiente estão, implementando o REVIS (Refúgio de Vida Silvestre) que demanda a auteração da lei que implementou o plano diretor do município.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência uma das prioridades do Governo atual é o cuidado com os animais e estar em estudo a implantação de um refúgio para animais domésticos do município.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31053003400300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

